

PARECER No 870/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 225/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de agosto, em data que passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo procurando adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Augusto Campos

Paulo Frange

Viviani Ferraz